



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ**

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS

RECEBIDOS HOJE

PROTOCOLO Nº 1.752

Em 03 de Maio de 2022

Nilda Norio

Encarregado Pelo Protocolo

INDICAÇÃO Nº 03/2022

RECEBI
05/05/2022

Marina Eleonora Brito Oliveira

Senhor Presidente,

A vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo Nº 89 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Tertuliano Martins,

INDICANDO-LHE:

Que em atenção à maioria da população do distrito de Vila Nova, seja realizada a Feira da Agricultura Familiar, como ainda, o Baião Cultural tendo como objetivo incrementar a economia daquela localidade muito populosa.

JUSTIFICATIVA:

Quero deixar bem claro que dois fatos justificam a realização da Feira da Agricultura familiar e o Baião Cultural em Vila Nova, que são: primeiro que o Município de Tarrafas é essencialmente agrícola e sabendo-se que 80% da população reside na zona rural. E o outro ponto é que aquele distrito está a 13 km da sede, impossibilitando os agricultores familiares se deslocarem com seus produtos até a sede para participar da feira. Sobre o Baião Cultural, Vila Nova é um celeiro de artistas na área da música. É uma oportunidade para que eles se apresentem em sua própria terra.

Então, esperamos que o senhor prefeito autorize as secretárias de Cultura e Agricultura a realização daqueles eventos uma, duas ou mais vezes por mês no distrito de Vila Nova. A agricultura familiar agradece.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tarrafas em 03 de maio de 2022.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ

Josefa Regilane Arrais da Silva Souza
Josefa Regilane Arrais da Silva Souza
Vereadora